

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2021****Processo inexigibilidade nº 37/2021**

**OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ANDERSON LUIS PELLIN - HOME VET**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.246.590/0001-32, neste ato representada por **ANDERSON LUIS PELLIN**, portador do CPF nº 010.887.539-30 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 3.658,13 (Três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais com treze centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	18715	SERVIÇOS NAS ÁREAS CLINICAS MÉDICA E CIRURGICA VETERINÁRIA Os serviços deverão ser prestados como estabelecido no edital de credenciamento 008/2021, e tabela de valores constantes no contrato de prestação de serviços.	SERV	1,00	3.658,13	3.658,13
TOTAL							3.658,13

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 23.658,13.

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 28/09/2023.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 28/09/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

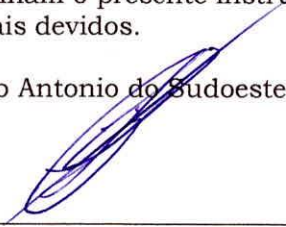
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 28/09/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**CLAUDIO ALAIN GUTERRRES DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL, em exercício**

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON LUIS PELLIN - HOME VET**  
**CNPJ n.º 23.246.590/0001-32**  
**ANDERSON LUIS PELLIN**  
**CPF n.º 010.887.539-30**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2021

Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDERSON LUIS PELLIN - HOME VET ;

VIGÊNCIA: 28/09/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 3.658,13

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício

e pela contratada: ANDERSON LUIS PELLIN - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 29/09/2022

JORNAL: Amp

EDIÇÃO: 2615

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 29/09/2022

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR REAJUSTE: 809,20  
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

Pela Contratante:  
**CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO -**  
Prefeito Municipal, em Exercício

E Pela Contratada:  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**84A80120

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 423/2021 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 423/2021

Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALANA CRISTINA MORSCH;

VIGÊNCIA: 28/09/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: ALANA CRISTINA MORSCH - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**864F3CC3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 424/2021 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 424/2021

Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDERSON LUIS PELLIN - HOME VET ;

VIGÊNCIA: 28/09/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 3.658,13

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

Pela Contratante:  
**CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO -**  
Prefeito Municipal, em Exercício

E Pela Contratada:  
**ANDERSON LUIS PELLIN -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0833CE2B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 425/2021 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 425/2021

Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RAMA PET SHOP LTDA;

VIGÊNCIA: 28/09/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 9.363,46

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

Pela Contratante:  
**CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO -**  
Prefeito Municipal, em Exercício

E Pela Contratada:  
**GUILHERME DAVID RAMA -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**14AF8D6E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 458/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº  
5/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 458/2021

Tomada de preços nº 5/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Estradas das Linha KM 10 ao Rio Verde, Linha Valdomeira, São Pedro do Florido e Linha Bota Fogo e Linha Alto Florido ao KM 10 na área rural do município. Conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 15/02/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5F6226AC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0346/2022 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0346/2022  
Processo inexigibilidade nº 042/2022



Estado do Paraná  
 Prefeitura Municipal de Barracão  
 Rua São Pedro, 235 - Centro  
 Tel: (49) 5648.1255 / 5648.1257  
 www.barracao.pr.gov.br

**ATA Nº  
 05/22**

Avís vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos no auditório da Câmara de Vereadores do Município de Barracão, estado do Paraná, Audiência Pública para apresentação da Execução Financeira e atividades desenvolvidas no 2º (segundo) Quadrimestre do Exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), convidados pelo Prefeito Jorge Luiz Santin e pelo Secretário da Saúde Dicyson Matielio Bugança. Secretário Dicyson faz abertura da audiência, dando boas vindas aos presentes, e fala das ações em andamento para iniciar atendimentos noturnos de odontologia e médico; explica futuras realocações dos locais de atendimentos; estruturação mobiliária da farmácia municipal e fala sobre lei aprovada para novo contrato com o Hospital de Dionísio Cerqueira. Dando seguimento a enfermeira Cleidir apresenta atendimentos médicos, ambulatórios de enfermagem; ações, atividades e atendimentos do NASF, medicamentos e demais itens de distribuição gratuita fornecidos na Farmácia Municipal; quanto ao setor administrativo e setor de agendamento, apresenta atendimentos especializados e exames realizados, encaminhamentos de consulta de tratamentos fora de domicílio, hospedagem e transporte de pacientes. Referente à vigilância epidemiológica enfermeira Cleidir apresenta as notificações e investigações de acidentes de trabalho, boletins de Covid e testes realizados no quadrimestre, faixa etária e dose atual da vacina do COVID, campanhas de vacinação, estratégia e cobertura de cada faixa etária; campanha de combate a hepatites virais; capacitações realizadas e repassadas aos funcionários do município; sobre o Controle Social de Saúde, reuniões realizadas pelo conselho de saúde. A vigilante sanitária Joseane apresenta sobre atividades realizadas pela vigilância sanitária no quadrimestre, explica sobre casos graves de acidentes de trabalho ocorridos e visitas realizadas em domicílios do município. A diretora do Hospital de Dionísio Cerqueira, Juliana, apresenta prestação de contas dos atendimentos aos municípios de Barracão no hospital, demonstrando quantidades de atendimentos, consultas, exames e procedimentos mensais e o total no quadrimestre, apresenta resultado da pesquisa de satisfação na parte de internação e explica que tem disponível canal de comunicação para reclamação, sugestões e elogios; em seguida apresenta valores das receitas do hospital, apresenta os custos variáveis detalhados e custos fixos detalhados, valores de provisões, reservas e resultado final. Alice apresenta dados das atividades realizadas na APAE, atendimentos de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, assistente social e atendimento médico; apresenta execução financeira. Seguindo as apresentações a Contadora Raquel demonstra as receitas e despesas realizadas no quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde e explica que o índice exigido está sendo devidamente aplicado. Dando sequência a Dentista Leticia apresenta quantidade atendimentos realizada por cada equipe odontológica e quantidades de faltantes no período, números de próteses entregues, atividades de bochecho fluoretado, escovação supervisionada e entrega de kit de saúde bucal, palestra com as gestantes, atendimento odontológico noturno. Diana faz esclarecimento sobre a campanha do Agosto Dourado. A contadora Raquel apresenta execução orçamentária e financeira do segundo quadrimestre da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social; e em seguida dados da execução do Executivo Municipal do quadrimestre, iniciando com a receita realizada e posteriormente a despesa empenhada de forma detalhada; apresenta receitas e despesas da Secretaria de educação; e por fim a posição financeira do Fundo Único de Previdência e suas respectivas receitas e despesas do quadrimestre. Encerra-se a presente audiência pública, nada a mais devendo constar lavrou-se a presente ATA, a qual segue em anexo lista de Presença.

*Raquel Lima dos Santos*  
 Raquel Lima dos Santos  
 Contadora Municipal

**ATA Nº 05/22**

1ª Audiência Pública da Audiência Pública realizada dia 28 de setembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos. Local: Câmara Municipal de Vereadores - Para a apresentação da execução Financeira e Orçamentária, relativos ao 2º quadrimestre do exercício 2022.

NOVA/COMPLETO	ENTIDADE/DEPARTAMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Sobram Angus	SAC Remanejamento	<i>[Assinatura]</i>
Rosane Trevis de Andrade	SFDS	<i>[Assinatura]</i>
Galvina Antônia Pereira Vargas	ACS Intelectual	<i>[Assinatura]</i>
Bruno Alberto Ulyana	SFDS	<i>[Assinatura]</i>
Janete A. Corrêa dos Santos	ACS Rural	<i>[Assinatura]</i>
para Paula Joagi	ACS Rural	<i>[Assinatura]</i>
Joana Anderson Romagnolo	SNE	<i>[Assinatura]</i>
Roman M. U. U.	ACS Industrial	<i>[Assinatura]</i>
Van Anderson de Brito	ACS Industrial	<i>[Assinatura]</i>
Rafaela da Silva	Indústria	<i>[Assinatura]</i>
Zelso de Kalpetta	SAC SUDOS	<i>[Assinatura]</i>
Joana V. S.	ACS Intelectual	<i>[Assinatura]</i>
Edilson Rosana Bonatto	T. Saúde	<i>[Assinatura]</i>
Edimara de Brito	ACS	<i>[Assinatura]</i>
Paula de	ACS Intelectual	<i>[Assinatura]</i>
Seo Rosa Louren	ACS	<i>[Assinatura]</i>
Antonio Maurício Santa Rodrigues	CRAS	<i>[Assinatura]</i>
Carla Cecer Alves	Controle Interno	<i>[Assinatura]</i>

Luciana Cristina Paron	ACS Industrial	<i>[Assinatura]</i>
Fernanda Gaspar	APAE	<i>[Assinatura]</i>
Alice Wilson	APAE	<i>[Assinatura]</i>
Janete Aparecida Mendes	Posterior da Saúde	<i>[Assinatura]</i>
Maria Alice Lucena Alves	ACS Especial	<i>[Assinatura]</i>
Marcos S. S. Sponzo	ACS Comum	<i>[Assinatura]</i>
Dionísio Dionísio Mendes	ACS Sítio	<i>[Assinatura]</i>
Stéfani Maria de Jesus Mendes	ACS Especial	<i>[Assinatura]</i>
Quiana Letícia Galvão	ACS Especial	<i>[Assinatura]</i>
Janete Leiva Mássio	CRS	<i>[Assinatura]</i>
Leila de Souza	CRS	<i>[Assinatura]</i>

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021 Processo inexistibilidade nº 37/2021**

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petsops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALANA CRISTINA MORSCH; VIGÊNCIA: 28/09/2023. VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022. Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: ALANA CRISTINA MORSCH - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2021 Processo inexistibilidade nº 37/2021**

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petsops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ANDERSON LUIS PELLIN - HOME VET ; VIGÊNCIA: 28/09/2023. VALOR RENOVADO: R\$ 3.658,13 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022. Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: ANDERSON LUIS PELLIN - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2021 Processo inexistibilidade nº 37/2021**

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petsops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: RAMA PET SHOP LTDA; VIGÊNCIA: 28/09/2023. VALOR RENOVADO: R\$ 9.363,46 - DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022. Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: GUILHERME DAVID RAMA - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2021 Tomada de preços nº 5/2021**

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Estradas da Linha KM 10 ao Rio Verde, Linha Valdomeira, São Pedro do Florido e Linha Bota Fogo e Linha Alto Florido ao KM 10 na área rural do município. Conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME. VIGENCIA ATUAL: 15/02/2023 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022 - Pregão Nº 4/2022**

OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA; VALOR REAJUSTE: R\$ 8.500,00 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022. Pela contratante: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: VILSON SZYMANSKI - Representante Legal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0345/2022 - Processo inexistibilidade nº 041/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 07.341.479/0001-79  
 Representante: MARIA ANGELA DRESCH BEAL - CPF nº 584.172.739-72  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE 06 UNIDADES DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTATEIS, 01 CARRETA LUXO, para a 10ª Exposição que acontecerá nos dias 02 a 06 de novembro do ano de 2022 na Cidade de santo Antonio do Sudoeste/Pr. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) - VIGÊNCIA: 22/09/2023. Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2022. CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0346/2022 - Processo inexistibilidade nº 042/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: APK BANDA SHOW LTDA - CNPJ Nº 29.040.248/0001-68  
 Representante: GILMAR S DE CASTRO - CPF nº 632.196.039-04  
 OBJETO: Contratação de Banda Musical para show baile, para o Evento de escolha da Miss Santo Antonio do Sudoeste/Pr que acontecerá no dia 23 de setembro do ano de 2022, no Centro de Eventos Albino Carminatti. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) - VIGÊNCIA: 22/09/2023. Santo Antonio do Sudoeste, em 23/09/2022. CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0347/2022 - Processo inexistibilidade nº 043/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: KELY MAIARA VARASCHINI - CPF nº 095.019.769-63  
 Representante: KELY MAIARA VARASCHINI - CPF nº 095.019.769-63  
 OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021. VALOR TOTAL: R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: 26/09/2023. Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2022. CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0349/2022 - Processo dispensa nº 094/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ROSANE C. P. SCOPEL E CIA LTDA - CNPJ Nº 04.287.582/0001-90  
 Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL - CPF nº 038.920.849-39  
 OBJETO: Contratação de empresa que forneça o material abaixo descrito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para ser usado na decoração Natalina 2022. VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais) - VIGÊNCIA: 26/09/2023. Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2022. CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022**

PROCESSO Nº 923/2022 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/10/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO GLOBAL, POR ITEM, que tem por objeto: Aquisição de Tableta para os Agentes Comunitários de Saúde, através da Resolução da SESA nº 1071/2021. Nova data de abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2022. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (49) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 26 de setembro de 2022. CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício. *[Assinatura]*

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 037/2021

**CONTRATO:** 424/2021

**FORNECEDOR:** ANDERSON LUIS PELLIN - HOME VET

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/09/2023

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 28/09/2022.

  
**CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL, em exercício**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 424/2021.

#### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 424/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

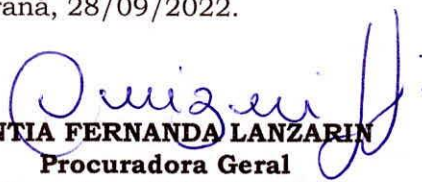
**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/09/2022.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

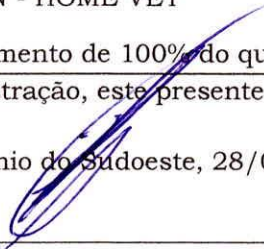
**ITENS DA LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE 037/2021

**FORNECEDOR:** ANDERSON LUIS PELLIN - HOME VET

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo/valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/09/2022.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO  
Prefeito Municipal, em exercício



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 037/2021

**CONTRATO:** 424/2021

**FORNECEDOR:** ANDERSON LUIS PELLIN - HOME VET

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/09/2023

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

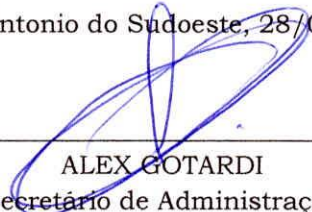
**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 3.658,13

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/09/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 20.000,00 para R\$ 23.658,13

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/09/2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

**Sequência: 4137      Contrato: 000424-1/2021      SIM-AM: 424**

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
30/09/2021	29/09/2022	30/09/2021	29/09/2022	566930-8 ANDERSON LUIS PELLIN - HOME VET	30/09/2021	30/09/2021
<b>Gestor</b>						
5513405 - JULIA MORAIS PAIM						

Local	Licitação
73 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Processo inexigibilidade - 58 000037/2021

**Súmula**  
Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**Fiscal:**  
575199-3 JULIA MORAIS PAIM

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
575199-3 JULIA MORAIS PAIM

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	20.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	20.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(3.658,13)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>16.341,87</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	20.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	20.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(3.658,13)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>16.341,87</b>

**Total de contratos:** 0001

### Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4137
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Sequência: 4137 - Contrato: 424/2021</b>				<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000037/2021</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 566930 - 8 Nome: ANDERSON LUIS PELLIN - HOME VET</b>				<b>CPF/CNPJ: 23.246.590/0001-32</b>		<b>Telefone: 46 999010711</b>		<b>30/09/2021</b>	<b>29/09/2022</b>			
<b>Lote: 002</b>												
<b>Item: 001</b>	20.000,00	20.000,00		0,00		0,00		0,00		3.658,13		16.341,87
<b>Produto: 18715 SERVIÇOS NAS ÁREAS CLINICAS MÉDICA E CIRURGICA VETERINÁRIA</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 575199 JULIA MORAIS PAIM			Local: 000013 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE									
<b>Total</b>		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658,13	16.341,87			
<b>Total geral</b>		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658,13	16.341,87				

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4137

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5530 |

28/09/2022 09:26:59





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4137 Contrato: 000424-1/2021 SIM-AM: 424

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
30/09/2021 28/09/2023 30/09/2021 28/09/2023 566930-8 ANDERSON LUIS PELLIN - HOME VET

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5513405 - JULIA MORAIS PAIM 30/09/2021 30/09/2021

Local Licitação  
73 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Processo inexigibilidade - 58 000037/2021

**Súmula**  
Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

**Fiscal:**  
575199-3 JULIA MORAIS PAIM

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
575199-3 JULIA MORAIS PAIM

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	28/09/2022	28/09/2023	3.658,13

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	20.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	23.658,13	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(3.658,13)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>20.000,00</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	20.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	23.658,13	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(3.658,13)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>20.000,00</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4137
- Imprimir os atos contratuais